



Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Estudos e Licenciamento Ambiental Corredores Sul e Sudeste BH/MG 154/2023

Sra. Rita de Cassia Silva Braga e Braga

SUPRAM-JEQUI

Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha

Diamantina

**Assunto: Solicitação Arquivamento Processo - SLA 3433/2022 - Projeto Serra Serpentina
- CNPJ: 33.592.510/0164-09**

Prezado(a) senhor(a),

A Vale S.A. serve-se do presente para ratificar seu interesse no licenciamento, implantação e operação do Projeto Serra da Serpentina.

Mais recentemente, esta i. Superintendência e a Vale S.A. tiveram a oportunidade de discutir o processo de licenciamento em referência, ocasião em que foram indicadas, por este órgão, oportunidades de melhoria e aprimoramento dos estudos ambientais apresentados. Por meio de tais melhorias, visa-se complementar e instruir o processo em referência, de forma a garantir o melhor atendimento ao interesse público e aos interesses socioambientais.

Nesse contexto, nos termos das tratativas firmadas com esta Superintendência, a Vale vem requerer o arquivamento do processo de licenciamento em epígrafe, haja vista a compreensão e o compromisso, pela Companhia, de aprimoramento dos pontos indicados por esta r. Superintendência, corroborando, ainda, o comprometimento da Vale com as preocupações externadas também pela sociedade. O arquivamento e a adoção das medidas necessárias auxiliarão, igualmente, na obtenção da “Licença Social”, haja vista o forte interesse da Companhia na implantação e operação do Projeto no prazo mais célere possível, em atendimento ao interesse público, mas observada toda a segurança socioambiental necessária.

Vale S.A.

Alameda Oscar Niemeyer Conj. 1501 ao 3102 Nº 132 – Vale do Sereno, Nova Lima - MG
E-mail: licenciamento.ambiental@vale.com



O arquivamento do processo, na linha do que acordado com o órgão, também permitirá a revisão das correlações do Projeto com o Plano Diretor Municipal de Conceição do Mato Dentro e a possível readequação do projeto e dos respectivos estudos ambientais para suportá-lo, atualizando-os naquilo que for necessário.

Importante ressaltar que os estudos ambientais do projeto estão em desenvolvimento, conforme preconiza o Termo de Referência da SEMAD para EIA-RIMA. Nesse contexto, a Vale informa já estar previsto o início de novo diagnóstico socioeconômico, incluindo pesquisas comunitárias e diálogos com lideranças. Essas etapas serão essenciais ao adequado desenvolvimento do processo de licenciamento, e poderão também direcionar para eventuais mudanças quanto ao projeto inicialmente elaborado e/ou suas medidas mitigadoras e compensatórias.

Entretanto, para que se avance na análise da viabilidade ambiental do projeto é planejada uma atualização quanto aos estudos ambientais, para o que se exige a obtenção de Autorização de Manejo de Fauna – AMF, cuja solicitação formalizou-se primeiramente em 13/05/2021 sob número SEI 1370.01.0025164/2021-36 (documento 29437260), tendo sido atualizada em 18/01/2022 (documento 40946512) e reiterada em 26/10/2022, 06/12/2022 e 13/01/2023 (documentos 55355092, 57335920 e 59209497).

Assim, serve-se da presente correspondência para também reiterar o pedido de expedição da Autorização de Manejo de Fauna, para que se dê avanço aos estudos que comporão o novo licenciamento ambiental e serão apresentados junto a sua formalização, a ser proposta assim que concluídas as medidas como preconiza do Termo de Referência acima mencionado, colocando-nos desde já a disposição para eventuais diligências necessárias ao alcance dessa autorização.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

Isabel Cristina R. Roquete Cardoso de Meneses
Estudos e Licenciamento Ambiental Corredores Sul e Sudeste

Vale S.A.

Alameda Oscar Niemeyer Conj. 1501 ao 3102 Nº 132 – Vale do Sereno, Nova Lima - MG
E-mail: licenciamento.ambiental@vale.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/61FF-9C79-B952-F311> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/61FF-9C79-B952-F311> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 61FF-9C79-B952-F311



Hash do Documento

A21D565A82A630171979B39F8F71DA092AC9FA9C13B7F996D9BA2E34CE86DF83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

Isabel Roquete (Parte) - 322.075.146-68 em 21/07/2023 14:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: isabel.roquete@vale.com

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 21 2023 14:12:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.930960654752752 Longitude: -43.92362432317815 Accuracy: 75

IP 191.185.88.83

Hash Evidências:

D87F8CE3634B90CAACF6F9DFAA5F647853F99413BEC80ED9B1A76B029347B9A6



Usuário Externo (signatário):

Bárbara Cordeiro Machado

Data e Horário:

21/07/2023 16:03:45

Tipo de Peticionamento:

Intercorrente

Número do Processo:

1370.01.0025164/2021-36

Interessados:

Débora Fernandes Almeida

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Carta Carta Vale 154_2023 Arquivamento

70149211

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.